



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

**CURSO DE LICENCIATURA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS / BIOLOGIA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

**REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA PARA O ESTÁGIO
OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO
(ATIVIDADES INSTITUCIONAIS)**

Nome: _____	
Código do Curso: _____	Nº de Matrícula: _____
Endereço: _____	Nº: _____ Complemento: _____
Bairro: _____	CEP: _____ Cidade: _____
Telefones: () _____ / () _____	
E-mail: _____	

NORMAS COMPLEMENTARES Á RESOLUÇÃO Nº 1191/2014 – CONSEPE

Art. 5º - É facultado ao estudante o aproveitamento de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária destinada ao Estágio Supervisionado Obrigatório, advindas de atividades acadêmicas como monitoria, PET, Iniciação Científica - PIBIC, Iniciação à Docência – PIBID e Projeto de Extensão, rigorosamente aplicadas em atividades de cunho de formação docente e a luz do reconhecimento institucional. Podendo também pedir aproveitamento de atividades de exercício de Magistério devidamente comprovadas, analisadas pela Coordenação de Estágio do Curso e aprovados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais, nos termos definidos pelo Projeto Político Pedagógico do Curso e conforme **Resolução nº 1191/2014 – CONSEPE**.

§ 1º – Para análise e parecer de aproveitamento de carga horária de Estágio Obrigatório, o alunos deverá fazer o pedido na Secretaria de Coordenação de Estágio do Curso mediante formulário de solicitação anexado de documentos comprobatórios (declarações com carga horária especificada) a serem analisadas e avaliados pela coordenação de estágio do curso e aprovados pelo Colegiado de Curso de Licenciatura em Ciências Naturais, nos termos definidos pelo Projeto Político Pedagógico e conforme Resolução nº 1191/2014 - CONSEPE.

§ 2º - Tendo o aluno utilizado uma ou mais atividades acadêmicas supracitadas para aproveitamento de carga horária do Estágio Obrigatório ficará vedado o direito de utilizar a mesma atividade para o aproveitamento da dimensão de Atividades Acadêmica Científicas Culturais (AACC) do curso, conforme previsto pelo **§ 1º do Art. 10º da Resolução nº 1191/2014 - CONSEPE**.

§

§ 3º - Para análise e definição de parecer de pedido de aproveitamento da carga horária de que trata este artigo, a Coordenação de estágio do Curso deverá ter como referência a Tabela de Equivalências – Quadro VII, previamente estabelecida e aprovada pelo referido colegiado de Curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

ATIVIDADES	Créditos/Carga Horária			
	1/45h	2/90h	3/135h	4/180h
Monitoria				
PET (Programa de Educação Tutorial)				
PIBIC (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica)				
PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência)				
Projeto de Extensão				
Exercício do Magistério				
Estágio Obrigatório em Licenciatura				
DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO				
- Ficha de Inscrição Preenchida; - Para os itens 1 a 5, cópia autenticada do certificado ou declaração institucional; - Para o item 6, cópia autenticada da Carteira de Trabalho ou declaração do órgão responsável; - Para o item 7, cópia da Ementa e Programa do Estágio Supervisionado (com reconhecimento da instituição) e cópia autenticada do histórico escolar.				

PARECER DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS

Codó (MA) ____ de ____ de ____

Coordenação de Estágio

ATIVIDADES	Créditos/Carga Horária			
	1/45h	2/90h	3/135h	4/180h
Monitoria	Até 45h			
PET (Programa de Educação Tutorial)	Até 90h			
PIBIC (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica)	Até 90h			
PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência)	Até 135h			
Projeto de Extensão	Até 135h			
Exercício do Magistério	Até 180h			
Estágio Obrigatório em Licenciatura	Até 180h			